

LEI ORDINÁRIA Nº 1856

de 21 de outubro de 2020

“Denomina Logradouro Público no Jardim Aeroporto, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da Rua Projetada 5, localizada no Loteamento Jardim Aeroporto, em Coxim-MS, que passa ter a seguinte identificação: Rua Projetada 5 — Rua Ailton Rodrigues Martins.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/10/2020

sanciono a seguinte Lei: Alúzio São José

Lei Ordinária Nº 1856/2020 - 21 de outubro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em